

# ICPREV

**Instituto Canoinhense de Previdência**

**ICPRV – CANOINHAS/SC  
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	20
9. Parecer Atuarial.....	22

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **ICPREV - Instituto Canoinhense de Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Canoinhas - SC** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2016**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

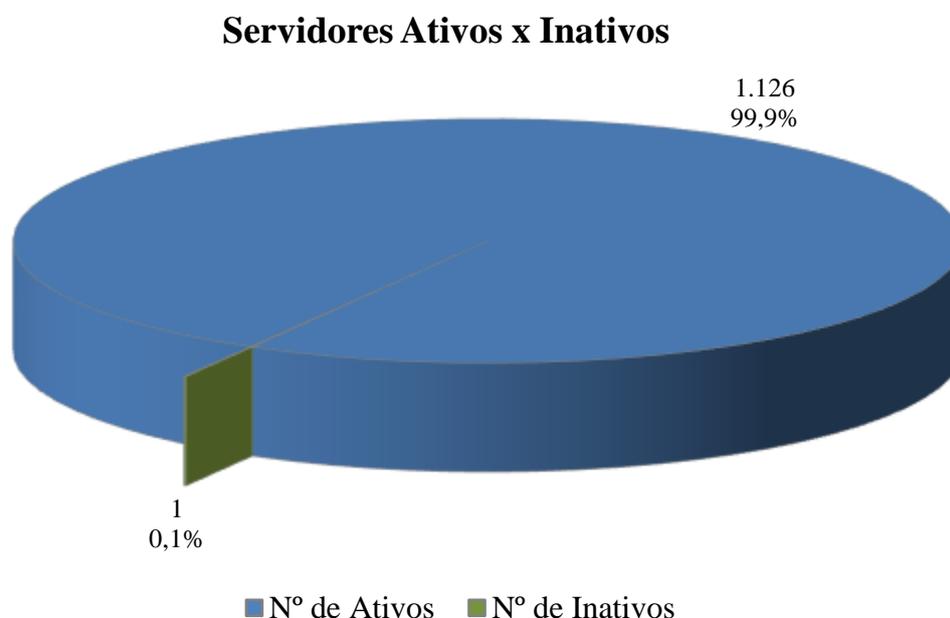
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:**

Data-Base: 31/12/2016

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	1.126	1	1.127
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.345,03	1.996,23	2.344,72

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

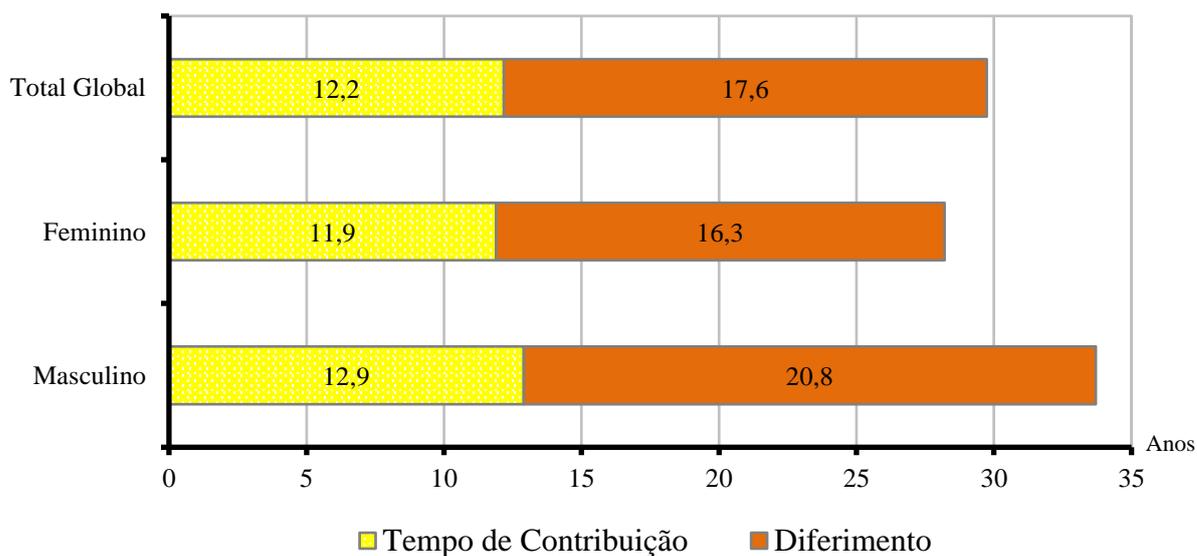
Data-Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	314	812	1.126
Idade Média	42,0	41,2	41,4
Tempo de INSS Anterior	3,1	3,0	3,0
Tempo de Serviço Público	9,8	8,9	9,2
Tempo de Serviço Total	12,9	11,9	12,2
Diferimento Médio (*)	20,8	16,3	17,6
Remuneração Média (R\$)	1.928,15	2.506,23	2.345,03

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

#### *Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

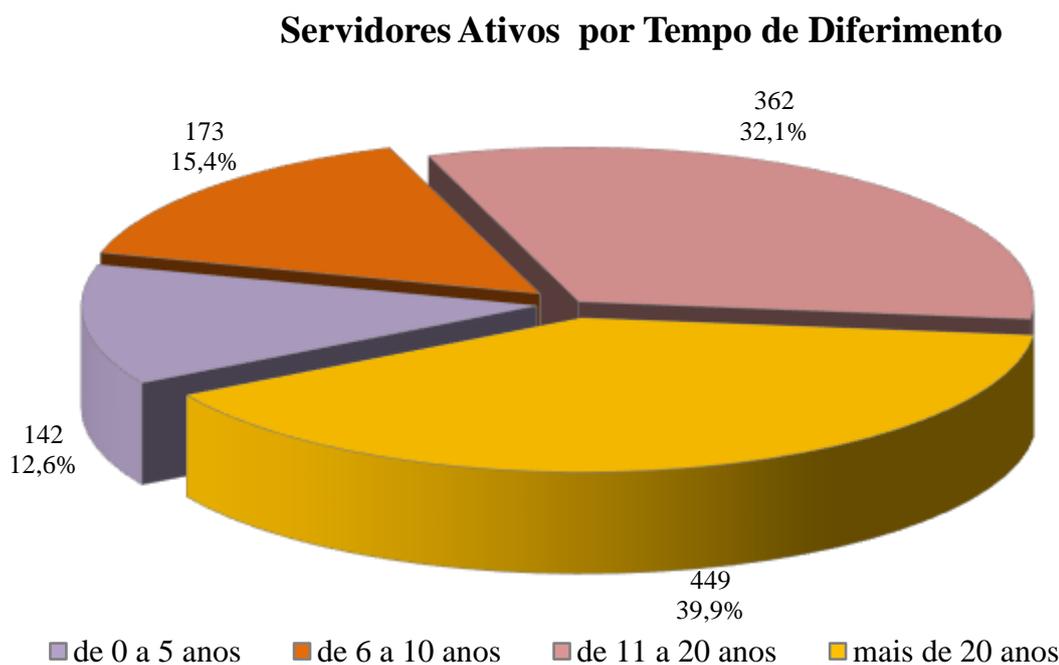
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1	47	48
Idade Média	64,0	56,3	56,4
Tempo de Serviço Total	33,0	30,2	30,3
Remuneração Média (R\$)	880,00	4.380,99	4.308,05

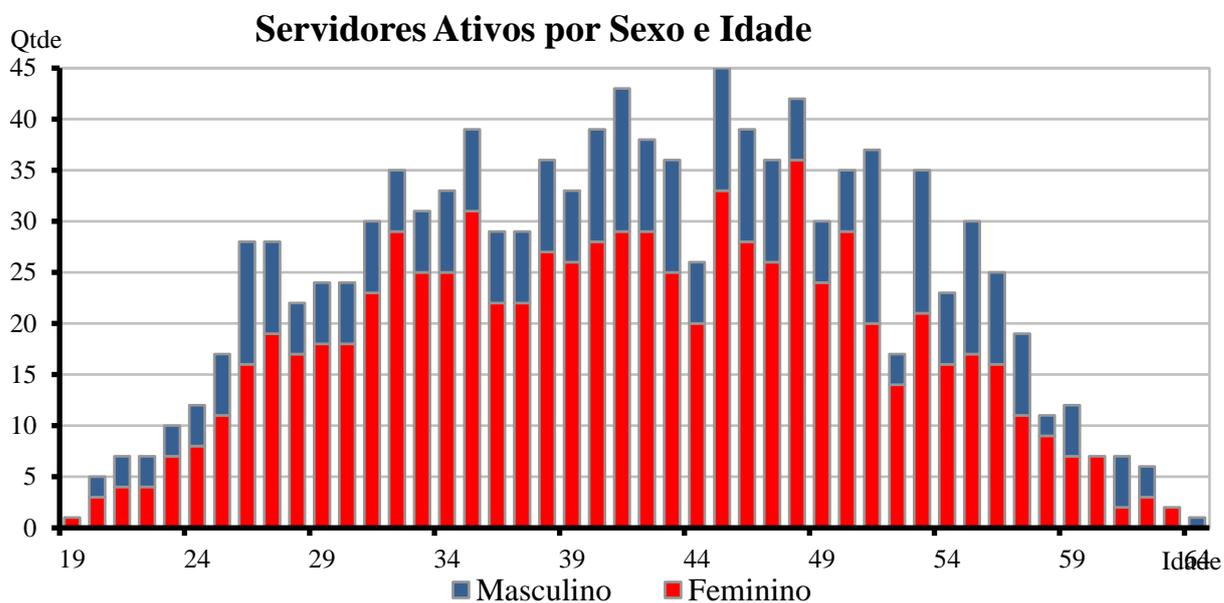
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data-Base: 31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2016	7	10	20	37	1.089
2017	5	4	2	11	1.078
2018	9	7	6	22	1.056
2019	7	5	7	19	1.037
2020	7	10	3	20	1.017
2021	12	6	15	33	984
2022	11	8	5	24	960
2023	8	19	3	30	930
2024	6	21	5	32	898
2025	9	22	13	44	854
2026	7	21	15	43	811
2027	5	18	4	27	784
2028	10	25	6	41	743
2029	2	21	2	25	718
2030	6	16	2	24	694
2031	12	19	12	43	651
2032	9	24	3	36	615
2033	6	12	7	25	590
2034	7	21	3	31	559
2035	5	19	17	41	518
2036	18	24	27	69	449
2037	13	8	20	41	408
2038	12	16	15	43	365
2039	8	17	8	33	332
2040	15	10	0	25	307
2041	21	20	3	44	263
2042	20	7	4	31	232
2043	37	11	1	49	183
2044	25	6	0	31	152
2045	19	5	2	26	126
2046	17	3	0	20	106
2047	21	6	0	27	79
2048	17	2	0	19	60
2049	14	0	0	14	46
2050	13	0	0	13	33
2051	10	0	0	10	23
2052	9	0	0	9	14
2053	4	0	0	4	10
2054	5	0	0	5	5
2055	2	0	0	2	3
2056	3	0	0	3	0
2057	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>453</b>	<b>443</b>	<b>230</b>	<b>1.126</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2016

<b>Benefício</b>	<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	44,0	44,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.996,23	1.996,23
<b>Total Geral</b>	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	44,0	44,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	1.996,23	1.996,23

*Gráfico VII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:*



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

##### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$  Média das remunerações de contribuição

$TC =$  Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

$CP =$  Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### 4.2. Pensões:

#### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

#### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I$  = Proventos na Inatividade

### 4.3. Auxílios:

#### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.212,65

$$\begin{aligned} \text{RMI} &= \text{R\$ } 41,37 \\ &\text{se } P_A < \text{R\$ } 806,81 \\ \text{RMI} &= \text{R\$ } 29,16 \\ &\text{se } \text{R\$ } 806,80 < P_A < 1.212,65 \end{aligned}$$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A < \text{R\$ } 1.212,65$   
 $\text{RMI} = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,50% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,50% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,47% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Situação Atual Informada RPPS:**

Data-Base: 31/12/2016

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	3.103.746,41
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura - Contribuição Normal sobre ativos e inativos	19,50%
<i>Contribuição Normal</i>	17,50%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.189,82 em 31/12/2016)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:**

Data-Base: 31/12/2016

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	0,00	0,00%	
2) Pensão por Morte	353.626,08	0,11%	
3) Reversão em Pensão	0,00	0,00%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>353.626,08</b>	<b>0,11%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	60.116.235,82	18,67%	5,31%
6) Aposentadoria do Professor	76.123.233,59	23,64%	5,42%
7) Aposentadoria por Idade	39.711.302,10	12,33%	4,15%
8) Reversão em Pensão	14.676.699,50	4,56%	1,33%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.848.210,14	3,06%	1,93%
10) Pensão por Morte de Inválido	514.098,01	0,16%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	7.271.927,03	2,26%	1,40%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>208.261.706,19</b>	<b>64,68%</b>	<b>19,64%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>208.615.332,27</b>	<b>64,79%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>322.071.858,47</b>		

**Observação:** Nesta avaliação consideramos que o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade será de obrigação da Prefeitura.

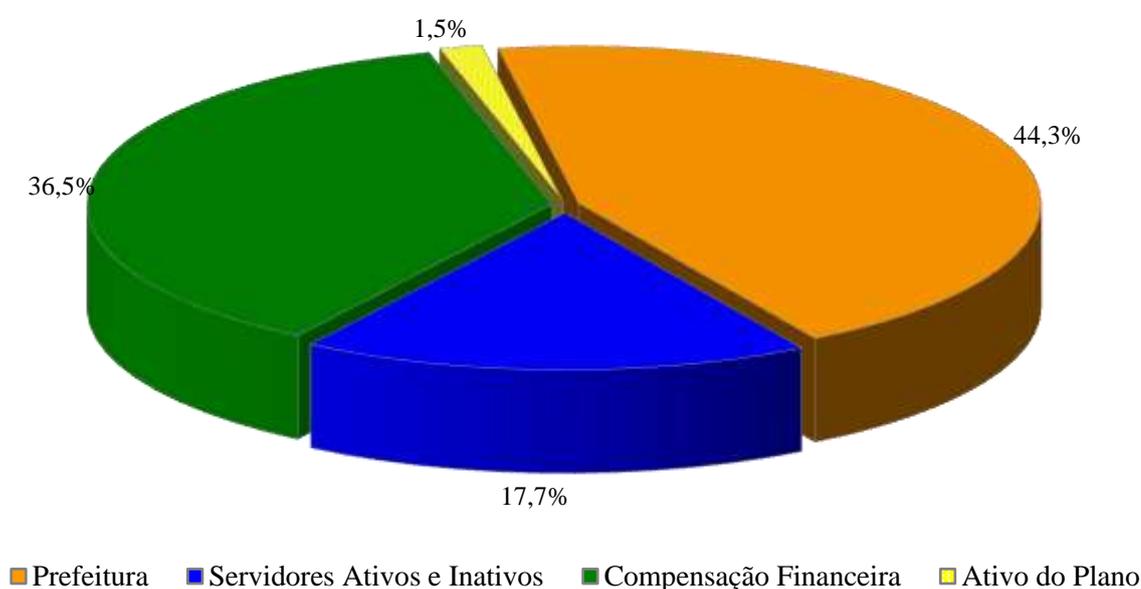
## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2016

Item	Valores da Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>208.615.332,27</b>	<b>64,79%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>76.640.768,82</i>	<i>23,80%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.665.460,05</i>	<i>0,52%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>35.427.904,43</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>56.362.575,23</i>	<i>17,50%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>36.507.683,14</i>	<i>11,34%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>3.103.746,41</i>	<i>0,96%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>1.092.805,81</b>	<b>0,34%</b>

Gráfico IX – *Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:*

### Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:**

Data-Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	11.128.921,77	2.326.373,99	8.802.547,78	11.906.294,19
2018	11.974.575,89	2.901.538,87	9.073.037,02	20.979.331,21
2019	13.031.929,34	3.991.116,19	9.040.813,15	30.020.144,36
2020	14.050.204,04	5.078.416,77	8.971.787,27	38.991.931,62
2021	14.976.812,37	5.892.049,61	9.084.762,76	48.076.694,38
2022	16.191.698,83	7.727.499,65	8.464.199,18	56.540.893,56
2023	17.083.071,62	8.672.228,98	8.410.842,64	64.951.736,20
2024	17.929.006,74	9.548.884,50	8.380.122,24	73.331.858,44
2025	18.775.552,57	10.428.155,95	8.347.396,62	81.679.255,05
2026	19.667.367,04	11.506.660,77	8.160.706,27	89.839.961,32
2027	20.566.525,88	13.043.167,37	7.523.358,51	97.363.319,83
2028	21.214.315,18	13.870.553,13	7.343.762,05	104.707.081,88
2029	21.944.698,35	15.137.801,61	6.806.896,74	111.513.978,62
2030	22.402.694,60	15.583.914,56	6.818.780,04	118.332.758,66
2031	22.914.208,13	16.294.170,74	6.620.037,39	124.952.796,05
2032	23.472.334,81	17.505.824,64	5.966.510,17	130.919.306,22
2033	23.803.593,15	18.251.494,34	5.552.098,81	136.471.405,03
2034	24.061.981,89	18.759.608,57	5.302.373,32	141.773.778,35
2035	24.285.719,67	19.371.477,64	4.914.242,03	146.688.020,38
2036	24.425.371,78	20.093.720,24	4.331.651,54	151.019.671,93
2037	24.509.132,50	21.528.740,79	2.980.391,71	154.000.063,64
2038	24.441.486,92	22.247.992,30	2.193.494,62	156.193.558,26
2039	24.265.524,79	22.986.350,27	1.279.174,52	157.472.732,77
2040	24.046.094,49	23.195.634,81	850.459,68	158.323.192,45
2041	23.803.125,70	23.260.902,49	542.223,21	158.865.415,67
2042	23.449.247,42	23.744.232,79	-294.985,37	158.570.430,29
2043	23.023.464,27	23.940.859,70	-917.395,43	157.653.034,87
2044	22.485.351,46	24.441.537,30	-1.956.185,84	155.696.849,03
2045	21.885.998,81	24.658.644,20	-2.772.645,39	152.924.203,64
2046	21.238.543,61	24.567.009,51	-3.328.465,90	149.595.737,74
2047	20.556.771,45	24.305.184,10	-3.748.412,65	145.847.325,09
2048	19.804.767,42	24.271.310,76	-4.466.543,34	141.380.781,75
2049	19.030.900,95	23.839.254,44	-4.808.353,49	136.572.428,26
2050	18.235.741,57	23.279.254,46	-5.043.512,89	131.528.915,36
2051	17.417.875,79	22.670.896,06	-5.253.020,27	126.275.895,10
2052	16.583.309,07	21.990.747,18	-5.407.438,11	120.868.456,99
2053	15.739.929,33	21.257.014,22	-5.517.084,89	115.351.372,10
2054	14.905.772,11	20.410.221,37	-5.504.449,26	109.846.922,84

... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2055	14.074.294,93	19.541.970,84	-5.467.675,91	104.379.246,93
2056	13.257.622,87	18.613.530,92	-5.355.908,05	99.023.338,88
2057	12.448.805,71	17.701.097,26	-5.252.291,55	93.771.047,33
2058	11.667.559,94	16.732.064,50	-5.064.504,56	88.706.542,77
2059	10.909.213,54	15.766.746,76	-4.857.533,22	83.849.009,55
2060	10.177.225,52	14.809.454,46	-4.632.228,94	79.216.780,61
2061	9.474.781,57	13.864.397,68	-4.389.616,11	74.827.164,50
2062	8.804.783,58	12.935.686,99	-4.130.903,41	70.696.261,10
2063	8.169.815,09	12.027.288,65	-3.857.473,56	66.838.787,54
2064	7.571.992,34	11.142.797,20	-3.570.804,86	63.267.982,68
2065	7.012.931,29	10.285.388,19	-3.272.456,90	59.995.525,78
2066	6.493.731,72	9.457.786,44	-2.964.054,72	57.031.471,07
2067	6.015.069,89	8.662.316,58	-2.647.246,69	54.384.224,37
2068	5.577.276,60	7.900.983,16	-2.323.706,56	52.060.517,81
2069	5.180.485,36	7.175.622,16	-1.995.136,80	50.065.381,00
2070	4.824.557,76	6.487.794,93	-1.663.237,17	48.402.143,84
2071	4.509.031,93	5.838.654,50	-1.329.622,57	47.072.521,26
2072	4.233.146,36	5.228.907,92	-995.761,56	46.076.759,71
2073	3.995.882,98	4.658.808,39	-662.925,41	45.413.834,30
2074	3.795.996,07	4.128.168,18	-332.172,11	45.081.662,19
2075	3.632.087,88	3.636.447,90	-4.360,02	45.077.302,17
2076	3.502.695,85	3.182.825,96	319.869,89	45.397.172,06
2077	3.406.421,43	2.766.437,82	639.983,61	46.037.155,68
2078	3.341.994,72	2.386.411,13	955.583,59	46.992.739,26
2079	3.308.282,36	2.041.878,50	1.266.403,86	48.259.143,13
2080	3.304.175,22	1.731.797,62	1.572.377,60	49.831.520,73
2081	3.328.497,67	1.454.756,86	1.873.740,81	51.705.261,54
2082	3.380.093,33	1.209.137,28	2.170.956,05	53.876.217,59
2083	3.457.855,30	993.164,31	2.464.690,99	56.340.908,58
2084	3.560.832,56	805.159,98	2.755.672,58	59.096.581,16
2085	3.688.192,95	643.462,03	3.044.730,92	62.141.312,08
2086	3.839.176,37	506.274,33	3.332.902,04	65.474.214,13
2087	4.013.060,91	391.553,86	3.621.507,05	69.095.721,18
2088	4.209.185,48	297.069,08	3.912.116,40	73.007.837,58
2089	4.427.009,87	220.514,42	4.206.495,45	77.214.333,03
2090	4.666.151,35	159.655,57	4.506.495,78	81.720.828,81
2091	4.926.398,43	112.393,95	4.814.004,48	86.534.833,29
2092	5.207.675,94	76.649,10	5.131.026,84	91.665.860,12

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **ICPREV – Instituto Canoinhense de Previdência**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2014  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

Foi calculada de acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A estimativa da compensação a receber é uma receita importante para o custeio dos regimes de previdência, e corresponde a um valor financeiro que o RPPS deverá receber do INSS, quando conceder os seus futuros

benefícios. Este valor é proporcional ao período em que cada servidor contribuiu àquele regime previdenciário e cujo tempo de serviço foi considerado na concessão do benefício.

Nesta avaliação esta estimativa foi baseada no tempo de serviço prestado por cada servidor ativo desde sua nomeação até a data base desta avaliação, adicionado ao tempo de serviço anterior estimado na tabela. Esta estimativa estabeleceu que 36,7% do Valor Atual dos Benefícios Futuros do RPPS serão cobertos pela compensação financeira.

#### Portaria MPS nº 403/2008:

##### *Art. 11*

*§ 5º Caso a base cadastral esteja incompleta ou inconsistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição para o regime de origem, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado, ficando sujeito ao limite global de 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.*

Para que a estimativa de 36,7% possa ser mantida nas futuras avaliações atuariais, é fundamental que a Prefeitura promova um recenseamento de informações cadastrais, com ênfase na verificação dos vínculos anteriores.

Caso não seja providenciado esse recenseamento a avaliação atuarial deverá ser revista, pois o valor estimado para compensação previdenciária apresenta-se acima do mínimo permitido de 10%, conforme § 5º do art. 11 da Portaria MPS nº403/2008.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

#### **Comparativo de Resultados**

<b>Item</b>	<b>dez/15</b>	<b>dez/16</b>
Número de Servidores Ativos	1.147	1.126
Média da Remuneração do Ativo	2.039,03	2.345,03
Número de Beneficiários	-	1
Valor Médio dos Benefícios	-	1.996,23
Custo Total do Plano em R\$	250.600.758,08	208.615.332,27
Superávit Atuarial em R\$	12.326.661,71	1.092.805,81
Superávit em % Folha	2,51%	0,34%
Investimentos do Plano em R\$	0,00	3.103.746,41

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos, concessão de um benefício previdenciário, bem como o aumento significativo do valor médio das remunerações.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 208,615 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 209,708 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 1,092 milhão, este valor representa 0,34% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### **Plano de Custeio Proposto**

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de custeio vigor.

### **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,50% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,50% será destinado ao custeio previdenciário.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,47% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 08 de abril de 2017.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### ICPREV – Instituto Canoinhense de Previdência

Data-Base: 31/12/2016

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>3.103.746,41</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>291.741,52</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	353.626,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	61.884,56
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.719.199,08</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	208.261.706,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	92.808.373,81
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	37.093.364,48
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	76.640.768,82
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>1.092.805,81</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.092.805,81

## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2016 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	-	-	-	3.103.746,41
2017	11.128.921,77	2.326.373,99	8.802.547,78	11.906.294,19
2018	11.974.575,89	2.901.538,87	9.073.037,02	20.979.331,21
2019	13.031.929,34	3.991.116,19	9.040.813,15	30.020.144,36
2020	14.050.204,04	5.078.416,77	8.971.787,27	38.991.931,62
2021	14.976.812,37	5.892.049,61	9.084.762,76	48.076.694,38
2022	16.191.698,83	7.727.499,65	8.464.199,18	56.540.893,56
2023	17.083.071,62	8.672.228,98	8.410.842,64	64.951.736,20
2024	17.929.006,74	9.548.884,50	8.380.122,24	73.331.858,44
2025	18.775.552,57	10.428.155,95	8.347.396,62	81.679.255,05
2026	19.667.367,04	11.506.660,77	8.160.706,27	89.839.961,32
2027	20.566.525,88	13.043.167,37	7.523.358,51	97.363.319,83
2028	21.214.315,18	13.870.553,13	7.343.762,05	104.707.081,88
2029	21.944.698,35	15.137.801,61	6.806.896,74	111.513.978,62
2030	22.402.694,60	15.583.914,56	6.818.780,04	118.332.758,66
2031	22.914.208,13	16.294.170,74	6.620.037,39	124.952.796,05
2032	23.472.334,81	17.505.824,64	5.966.510,17	130.919.306,22
2033	23.803.593,15	18.251.494,34	5.552.098,81	136.471.405,03
2034	24.061.981,89	18.759.608,57	5.302.373,32	141.773.778,35
2035	24.285.719,67	19.371.477,64	4.914.242,03	146.688.020,38
2036	24.425.371,78	20.093.720,24	4.331.651,54	151.019.671,93
2037	24.509.132,50	21.528.740,79	2.980.391,71	154.000.063,64
2038	24.441.486,92	22.247.992,30	2.193.494,62	156.193.558,26
2039	24.265.524,79	22.986.350,27	1.279.174,52	157.472.732,77
2040	24.046.094,49	23.195.634,81	850.459,68	158.323.192,45
2041	23.803.125,70	23.260.902,49	542.223,21	158.865.415,67
2042	23.449.247,42	23.744.232,79	(294.985,37)	158.570.430,29
2043	23.023.464,27	23.940.859,70	(917.395,43)	157.653.034,87
2044	22.485.351,46	24.441.537,30	(1.956.185,84)	155.696.849,03
2045	21.885.998,81	24.658.644,20	(2.772.645,39)	152.924.203,64
2046	21.238.543,61	24.567.009,51	(3.328.465,90)	149.595.737,74
2047	20.556.771,45	24.305.184,10	(3.748.412,65)	145.847.325,09
2048	19.804.767,42	24.271.310,76	(4.466.543,34)	141.380.781,75
2049	19.030.900,95	23.839.254,44	(4.808.353,49)	136.572.428,26
2050	18.235.741,57	23.279.254,46	(5.043.512,89)	131.528.915,36
2051	17.417.875,79	22.670.896,06	(5.253.020,27)	126.275.895,10
2052	16.583.309,07	21.990.747,18	(5.407.438,11)	120.868.456,99
2053	15.739.929,33	21.257.014,22	(5.517.084,89)	115.351.372,10
2054	14.905.772,11	20.410.221,37	(5.504.449,26)	109.846.922,84

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	14.074.294,93	19.541.970,84	(5.467.675,91)	104.379.246,93
2056	13.257.622,87	18.613.530,92	(5.355.908,05)	99.023.338,88
2057	12.448.805,71	17.701.097,26	(5.252.291,55)	93.771.047,33
2058	11.667.559,94	16.732.064,50	(5.064.504,56)	88.706.542,77
2059	10.909.213,54	15.766.746,76	(4.857.533,22)	83.849.009,55
2060	10.177.225,52	14.809.454,46	(4.632.228,94)	79.216.780,61
2061	9.474.781,57	13.864.397,68	(4.389.616,11)	74.827.164,50
2062	8.804.783,58	12.935.686,99	(4.130.903,41)	70.696.261,10
2063	8.169.815,09	12.027.288,65	(3.857.473,56)	66.838.787,54
2064	7.571.992,34	11.142.797,20	(3.570.804,86)	63.267.982,68
2065	7.012.931,29	10.285.388,19	(3.272.456,90)	59.995.525,78
2066	6.493.731,72	9.457.786,44	(2.964.054,72)	57.031.471,07
2067	6.015.069,89	8.662.316,58	(2.647.246,69)	54.384.224,37
2068	5.577.276,60	7.900.983,16	(2.323.706,56)	52.060.517,81
2069	5.180.485,36	7.175.622,16	(1.995.136,80)	50.065.381,00
2070	4.824.557,76	6.487.794,93	(1.663.237,17)	48.402.143,84
2071	4.509.031,93	5.838.654,50	(1.329.622,57)	47.072.521,26
2072	4.233.146,36	5.228.907,92	(995.761,56)	46.076.759,71
2073	3.995.882,98	4.658.808,39	(662.925,41)	45.413.834,30
2074	3.795.996,07	4.128.168,18	(332.172,11)	45.081.662,19
2075	3.632.087,88	3.636.447,90	(4.360,02)	45.077.302,17
2076	3.502.695,85	3.182.825,96	319.869,89	45.397.172,06
2077	3.406.421,43	2.766.437,82	639.983,61	46.037.155,68
2078	3.341.994,72	2.386.411,13	955.583,59	46.992.739,26
2079	3.308.282,36	2.041.878,50	1.266.403,86	48.259.143,13
2080	3.304.175,22	1.731.797,62	1.572.377,60	49.831.520,73
2081	3.328.497,67	1.454.756,86	1.873.740,81	51.705.261,54
2082	3.380.093,33	1.209.137,28	2.170.956,05	53.876.217,59
2083	3.457.855,30	993.164,31	2.464.690,99	56.340.908,58
2084	3.560.832,56	805.159,98	2.755.672,58	59.096.581,16
2085	3.688.192,95	643.462,03	3.044.730,92	62.141.312,08
2086	3.839.176,37	506.274,33	3.332.902,04	65.474.214,13
2087	4.013.060,91	391.553,86	3.621.507,05	69.095.721,18
2088	4.209.185,48	297.069,08	3.912.116,40	73.007.837,58
2089	4.427.009,87	220.514,42	4.206.495,45	77.214.333,03
2090	4.666.151,35	159.655,57	4.506.495,78	81.720.828,81

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	1.126
Folha Salarial de Ativos	2.640.502,19
Idade Média de Ativos	41,4
Nº de Servidores Inativos	1
Folha dos Inativos	1.996,23
Idade Média de Inativos	44,0
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,47%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>322.071.858,47</b>	<b>0,00</b>	<b>322.071.858,47</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>3.103.746,41</b>	<b>0,00</b>	<b>3.103.746,41</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.103.746,41	0,00	3.103.746,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>353.626,08</b>	<b>0,00</b>	<b>353.626,08</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>353.626,08</b>	<b>0,00</b>	<b>353.626,08</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	353.626,08	0,00	353.626,08
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.657.314,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.657.314,52</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>208.261.706,19</b>	<b>0,00</b>	<b>208.261.706,19</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	99.827.537,92	0,00	99.827.537,92
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	76.123.233,59	0,00	76.123.233,59
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	7.271.927,03	0,00	7.271.927,03
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativo	9.848.210,14	0,00	9.848.210,14
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	15.190.797,51	0,00	15.190.797,51
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>206.604.391,67</b>	<b>0,00</b>	<b>206.604.391,67</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	92.870.258,37	0,00	92.870.258,37
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	35.427.904,43	0,00	35.427.904,43
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.557.389,05	0,00	1.557.389,05
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	108.071,00	0,00	108.071,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	76.640.768,82	0,00	76.640.768,82
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>1.092.805,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.092.805,81</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	1.092.805,81	0,00	1.092.805,81